



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 199, de 29 de outubro de 1980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de cr\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), e dá outras provisões.

REUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei nº 554, de 29 de outubro de 1980,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
2.3.3 03080322.07	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação	
3111	- Pessoal Civil	18.000,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3120	- Material de Consumo	25.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	16.000,00-CRP
2.5.1 13754282.10	- Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	12.000,00-CRP
2.6.1 16885342.11	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	125.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	17.000,00-CRP
2.7.1 13764472.13	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3120	- Material de Consumo	30.000,00-FPM
13764471.04	4110 - Obras e Instalações	20.000,00-FPM
13764491.06	4110 - Obras e Instalações	40.000,00-FPM
2.7.2 16915752.14	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	20.000,00-CRP
3120	- Material de Consumo	25.000,00-CRP
16915751.07	4110 - Obras e Instalações	50.000,00-CRP
2.8.1 03070212.15	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	55.000,00-CRP
3131	- Serviços de Terceiros	16.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	24.000,00-CRP
03070212.16	3261 - Juros da Dívida Interna	6.000,00-CRP
15844942.21	3280 - PASEP	19.000,00-CRP
03070211.10	4110 - Obras e Instalações	20.000,00-CRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo 2.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
03070212.18		
2.8.3 03603272.20	4351 - Amortização de Empréstimos Encargos Gerais do Município Administração Geral - Iluminação Pública 3132 - Outros Serviços e Encargos	39.000,00-CRF 18.000,00-FPM
		595.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito / aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de outubro de 1980.

RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura